

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67215._____/2025-__

2. A) OBJETO DA AQUISIÇÃO:

O objetivo do presente processo é a Inexigibilidade para a aquisição de anual do Guia Farmacêutico BRASINDICE (Revista Impressa), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para uso na Subdivisão de Regulação de Saúde do Hospital de Aeronáutica de Belém.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Regulação e Saúde – SDRS do Hospital de Aeronáutica de Belém	Maj Med Luis Ulisses Costa Maciel Albuquerque Chefe da SDRS

4. Descrição da necessidade

1. A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada no fornecimento de anual do Guia Farmacêutico BRASINDICE (Revista Impressa), por 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Subdivisão de Regulação e Saúde do Hospital de Aeronáutica de Belém.
2. A justificativa da necessidade se dá em virtude da Administração precisar avaliar o custo de matérias e medicamentos utilizados na rede credenciada, constituindo-se num elemento fundamental para instrução dos procedimentos de pagamento, estando prevista em várias disposições legais com sua obrigatoriedade reconhecida por diversas jurisprudências.
3. A fase da pesquisa de mercado demanda bastante tempo, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito ao pagamento de medicamentos e materiais utilizados na rede credenciada.
4. A pesquisa de preços deficiente pode acarretar uma contratação superfaturada, podendo causar prejuízos à administração pública. Existe, ainda, o fato de a dificuldade fazer com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição junto a rede credenciados.
5. Portanto, é necessário que o Hospital de Aeronáutica de Belém, possua um mecanismo que auxilie na realização da pesquisa de preços com agilidade.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Não há nenhum requisito específico ou exclusivo para contratação.

6. Levantamento de Mercado

1. No caso concreto, certifica-se que na fase de formação do processo destinado à obtenção dos preços, a Administração não pôde realizar a pesquisa pela falta de competitividade em relação ao objeto pretendido, devido à empresa estar enquadrada como Fornecedor Exclusiva, conforme Declaração, expedida pelo Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo (anexo ao processo). Ressalta-se que o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 não se aplica aos casos de Inexigibilidade de licitação, devido a inviabilidade da competição, conforme dispõe o Art. 74 da Lei nº 14,133/2021. Desta forma, tendo em vista a natureza do objeto, e consequente impossibilidade gerencial e fática em relação a aplicação da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, restou à Administração efetuar a pesquisa com base apenas na proposta da empresa.

7. Descrição da solução como um todo

1. Após a pesquisa de mercado relacionada a essa contratação, optou-se pelas especificações e quantitativos descritos neste instrumento. Dessa forma foi levado em conta o melhor custo x benefício, como também o atendimento das necessidades relacionadas pelo integrante requisitante e a área requisitante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.925,00

O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.925,00 (Um mil novecentos e vinte e cinco Reais)**.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Para a demonstração de como foi estabelecida as quantidades estimadas a serem adquiridas, foram realizados os procedimentos abaixo, tomando-se o cuidado de não incluir condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame.
2. Tomou-se como fundamento o levantamento do número de Credenciadas que utilizam a tabela como base na cobrança de preços, considerando ainda que a tabela está inserida no Edital de Credenciamento, publicada no Diário Oficial Nº 156 de 17/08/2024; a tabela BRASÍNDICE faz parte da pesquisa e confirmação de valores pela Subdivisão de Regulação e Saúde (SDRS) do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE).
3. Sendo assim, optou-se por contratar 1 usuários, sendo a licença para este usuário

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. A aquisição será feita de forma não parcelada. O parcelamento não se faz viável, por ser uma demanda atual, no qual não será contratada de forma parcelada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. Considerando que a contratação é imprescindível às atividades do Hospital de Aeronáutica de Belém, podendo, sua paralisação, comprometer a continuidade das atividades, caracteriza-se como aquisição tabela BRASÍNDICE, instrumento que faz parte da pesquisa e confirmação de valores de medicamentos e materiais utilizados na rede credenciada a qual estão plenamente inseridos no Planejamento e Gerenciamento de Contratações do HABE.
2. A nova contratação está mencionada nos objetivos estratégicos do novo Planejamento Estratégico do HABE que busca solucionar as necessidades da SDRS, se dá em virtude da Administração precisar avaliar os custos de matérias e medicamentos utilizados na rede credenciada.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. A tabela BRASÍNDICE possibilita a melhora no processo de pagamento e confirmação de valores ao credenciado, pois otimiza a atuação dos agentes, atribui confiabilidade às informações e padroniza os procedimentos.
2. Desta forma, tendo em vista a impossibilidade gerencial e fática verificada, restou à Administração efetuar pesquisa relacionada ao ramo do objeto do processo.
3. A tabela existe como base para auditoria hospitalar, sendo o principal meio de cobrança e sua utilização é restrita aos usuários credenciados que fazem parte das equipe de auditoria.
4. É único no seu segmento, pois possui funcionalidades exclusivas que o caracterizam como uma solução integrada e completa.
5. Fácil e intuitivo, o BRASÍNDICE foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de cobranças públicas.
6. Quem realiza a pesquisa de preços enfrenta, diariamente, diversos obstáculos. Com o desejo de facilitar o dia a dia, prezando pela segurança e sucesso do processo, vou relembrar alguns pontos importantes da tabela BRASÍNDICE:
 - Atende todos os incisos da Instrução Normativa nº 65/2021;
 - É um **meio** de pesquisa e **não uma fonte** de pesquisa;
 - Atualizada os resultados diariamente;
 - Fornece, ao final da pesquisa, um relatório completo, com todas as fontes e informações obrigatórias e complementares para embasar a sua pesquisa de preço;
 - Utilizado pela maioria dos órgãos de auditorias de materiais e insumos hospitalares.
7. Por tais razões, esta OSA, decidiu por fazer a aquisição desse material levando em conta a sua funcionalidade que aperfeiçoaria em muito a gestão na realização da pesquisa de preços e ainda por ser rápido e seguro, a estimativa dos preços de mercado e dos preços praticados pela própria Administração, que permite a abstenção de preços inexecutáveis ou exorbitantes. Por ser uma ferramenta que usa os próprios dados registrados em órgãos da Administração Pública Federal e de outras esferas.

14. Providências a serem Adotadas

1. A administração tomou todas as providências para recebimento do material com a devida comissão publicada em Boletim Interno.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A Fornecedora dos Materiais deverá em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que se refere a:

- utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSILENE SILVA DOS SANTOS

Membro da Comissão de Análise e Planejamento de Licitações do HABE

OSEAS MIRANDA FERNANDES JUNIOR

Membro da Comissão de Análise e Planejamento de Licitações do HABE

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

1. Diante dos fatos expostos neste Estudo Preliminar, tomando como diretriz superior a necessidade de obtenção Tabela de Preços BRASÍNDICE utilizada como base para auditoria hospitalar, sendo o principal meio de cobrança e sua utilização é restrita aos usuários credenciados que fazem parte das equipe de auditoria do HABE, conforme justificado neste instrumento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP_120089-000003-2025
Data/Hora de Criação:	27/03/2025 12:18:23
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	5c24ed0f387aa49c954da1222e648769
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial OSEAS MIRANDA FERNANDES JUNIOR no dia 17/04/2025 às 07:43:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOSILENE SILVA DOS SANTOS no dia 17/04/2025 às 07:46:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS no dia 17/04/2025 às 07:47:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOSILENE SILVA DOS SANTOS no dia 17/04/2025 às 07:50:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA no dia 17/04/2025 às 10:07:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS no dia 22/04/2025 às 11:31:50 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO